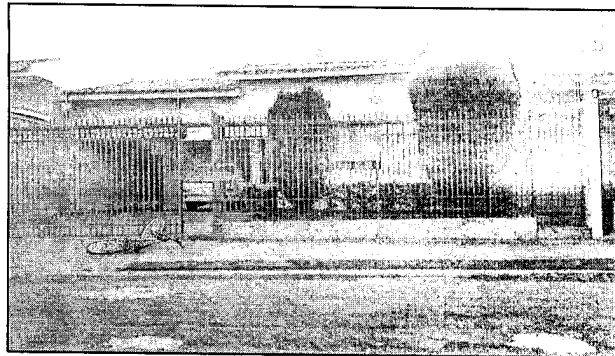




PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ourinhos / SP

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 14 dias do mês de julho, do ano dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, dirigi-me nesta cidade à Rua Olívio Minucci, nº 629 – Jd São Domingos - Ourinhos-SP, em cumprimento ao r. mandado nº



408.2016/015210-4, do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Local, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de imóvel, Processo nº 1004288-26.2014.8.26.0408/01, que **Suaad Saad Abujamra move a Rosenil Valberto Diniz**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel supra, Matrícula nº 22.767 do Cartório de Registro de imóveis de Ourinhos – SP, Inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 7-04-12-03-0013-0254-000. O imóvel, objeto desta avaliação, possui área de construção de 133,33 m2 e está edificada em um terreno com área de 293 m2, conforme consta no cadastro municipal, cuja cópia segue anexa. É composto de 2 quartos(s), 1 banheiro, 1 sala(s), 1 cozinha(s), 1 área de lazer, 1 quarto de despensa aos fundos e garagem coberta para 2 carros. O acabamento interno é piso frio. O imóvel tem aproximadamente 15 anos de construção. O imóvel encontra-se em bom estado de uso e conservação.

Avalio o imóvel em R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais).

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa imobiliárias instaladas na cidade e por meio de sites de anúncios de imóveis.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.


Pablo Campeão
Oficial de Justiça

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OURINHOS

FORO DE OURINHOS

3ª VARA CÍVEL

Rua Expedicionário, 1895, ., Jardim São Silvestre - CEP 19902-610,

Fone: (14) 3322-1144, Ourinhos-SP - E-mail: ourinhos3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004288-26.2014.8.26.0408/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel**
 Exeqüente: **SUAAD SAAD ABUJAMRA**
 Executado: **ROSENIL VALBERTO DINIZ e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Pablo Campeão (31310)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 408.2016/015210-4 dirigi-me à Rua Olívio Minucci, 629 – Nesta, e aí sendo **procedi à AVALIAÇÃO** do bem penhorado nos autos, melhor descrito na matrícula nº 22.767 do CRI Local em R\$ 233.000,00 (Duzentos e trinta e três mil reais), conforme auto que segue anexo. Ato contínuo, dirigi-me à Rua Andirá, nº 184 – Nesta e **INTIMEI a executada CLELIA REGINA MENDONÇA DOS SANTOS e seu esposo JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS** do inteiro teor do presente e da constrição realizada, bem como da avaliação, sendo que de tudo bem ciente ficaram, receberam a contrafé e exararam as suas assinaturas.

O referido é verdade e dou fé.

Ourinhos, 15 de julho de 2016.

Número de Atos: 1 dilig. R\$ 70,65 - guia